

DECRETOESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de ItabaianaDECRETO Nº 364/2025
07 de OUTUBRO de 2025Nomeia os Membros do Conselho Municipal de
Meio Ambiente (CMMA) para o biênio 2025/2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Lei Municipal nº 1.267, de 13 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.378 de 01 de dezembro de 2009.

Considerando a indicação oficial dos órgãos representativos,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados para exercerem o mandato de Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) para o biênio 2025/2027 do Município de Itabaiana os seguintes membros, conforme tabela a seguir:

NOME	CONDIÇÃO	ÓRGÃO REPRESENTATIVO
Jessica Braga de Menezes	Titular	Secretaria do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
Mariana Santos Costa	Suplente	
Ariel Oliveira Celestino	Titular	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Mislane Silva Batista	Suplente	
Sérgio Brito de Santana	Titular	Secretaria de Obras e dos Serviços Públicos
Kelly Pinto	Suplente	
Taciana da Silva Santos	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Janete da Silva Oliveira	Suplente	
Jessica de Jesus Silva	Titular	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Daiany Santos Silva	Suplente	
Harrysson Oliveira de Jesus Lino	Titular	Procuradoria Geral do Município
Wilyane Matias Meneses	Suplente	
Leonardo Barros Chagas	Titular	OAB -- Ordem dos advogados do Brasil
Barbara Leal	Suplente	
Erotildes de Jesus	Titular	Câmara de Vereadores
Edvaldo Oliveira da Silva	Titular	
Leonardo de Melo Siqueira	Suplente	
José Rodrigues Santos Filho	Suplente	
Diana Mendonça de Carvalho	Titular	Universidade Federal de Sergipe
Heloísa de Melo	Suplente	
Soraya Tavares Gois Fonseca	Titular	Universidade Tiradentes
Amanda Santos Costa	Suplente	

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000
www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br

1 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

José Luiz Bispo	Titular	Associação Comercial e Empresarial – ACESE
José Tavares de Oliveira Junior	Suplente	
Lenita Cunha da Silva	Titular	Rotary Club de Itabaiana
Yasmin Tavares de Jesus Costa Peixoto	Suplente	
José Wilson de Mendonça	Titular	Câmara de Dirigentes Lojistas de Itabaiana
Sandra Valeria Melo de Assis Nunes	Suplente	
Adelson Nunes Peixoto	Titular	Loja Maçônica Adelardo Jose de Oliveira, 4892
Salomão Souza Floresta	Suplente	
Agenor Antônio de Nascimento	Titular	Emdagro
Gilza Diniz dos Santos	Suplente	
Laise Fernanda Rocha Lobato	Titular	AIU – Associação Itabaianense dos Universitários
Cheyenne Oliveira de Jesus	Suplente	
Genilson Carlos de Jesus Rezende	Titular	Associação Comunitária Povoado Bom Jardim
Janusia Nascimento Lima	Suplente	
José Firmino de Oliveira	Titular	
Bruno Farias Abud	Suplente	Associação dos Produtores Orgânicos do Agreste- Aspoagre

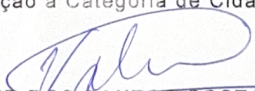
Art. 2º - As nomeações de que trata o artigo anterior, terão validade de 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura deste decreto.

Art.3º - Fica nomeado pelo voto direto e aberto dos seus membros, para direção do Conselho Municipal do Meio Ambiente : Presidente – Harrysson Oliveira de Jesus Lino.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 07 de outubro de 2025, 350º da Fundação de Itabaiana e 137º da Elevação à Categoria de Cidade.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE